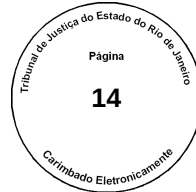




Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
9ª Câmara Criminal
Gabinete do Des. Pedro Freire Raguenet



Apelação nº. 0995608-21.2025.8.19.0001
Apelante (1): André Lucas Costa
Outros nomes: Wallace Mendes Garcia
Apelante (2): Luiz Eduardo Mendes da Silva
Apelado: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Relator: Des. Pedro Freire Raguenet

Despacho

Verifica-se que consta dos autos, sob o id. 269092260, *pendrive* com arquivo de mídia referente às imagens das câmeras do estabelecimento furtado e do momento da abordagem efetuada pelos policiais responsáveis pela prisão em flagrante dos acusados.

Cuida-se de prova valorada na sentença condenatória e impugnada pelas defesas em suas razões de apelação.

No entanto, para regular acesso e conferência do conteúdo, deverão vir aos autos os arquivos relativos às mídias apontadas, os quais deverão ser incluídos no sistema PJe mídias para que seja alcançado o acesso de seu conteúdo por este Gabinete de Desembargador.

Após o cumprimento, certificado nos autos, retornem os autos conclusos.

Ciência aos interessados.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2026

Des. Pedro Freire Raguenet - Relator

